Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Superintendência do Rio Grande do Sul
Av. Independência, 867 – CEP 90035-076 – Porto Alegre/RS
Fone/Fax: (51) 3311.1188 - 3311.9351 - 33113853 - 3311 7722
E-mail: iphan-rs@iphan.gov.br Site: www.iphan.gov.br

Ofício nº 1113/2017/IPHAN-RS

Porto Alegre, 07 de junho de 2017.

Ilmo Senhor
LUIZ CARLOS TAU GOLIN
Coordenador do Núcleo de Pré-História e Arqueologia
NuPHA/PPGH/UPF
Campus I - BR 285, Km 292 - Bairro São José
CEP 99052-900, Passo Fundo, RS
Fones: (54) 3316-8339/3316-8337
E-mail: pghis@upf.br

Assunto: Reconhecimento do Curso de Pós-graduação (Lato Sensu) em Cultura Material e Arqueologia da Universidade de Passo Fundo (Processos IPHAN nº 01450.007025/2017-55 e nº 01512.002281/2017-84)

1. No momento em que o cumprimentamos, é com muita satisfação que estamos encaminhando em anexo, cópia do Memorando nº 0352/2017/CNA/DEPAM/IPHAN, datado de 15 de maio de 2017, o qual reconhece que os Pós-graduandos formados no Curso de Especialização (Lato Sensu) em Cultura Material e Arqueologia da Universidade de Passo Fundo – UPF enquadram-se nos critérios estabelecidos pelo Ofício Circular nº 01/2013-PRES/IPHAN.

2. Ademais, informamos também que o IPHAN manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2014, de autoria da Exma. Sra. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB - AM), que "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências".

Cordialmente,

Juliana Erpen
Superintendente Estadual
IPHAN/RS